

PORTARIA Nº 2070/SAR, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança relativo ao parágrafo (a)(5)(i) da Condição Especial vigente CE nº 25-026, para o avião Embraer EMB-550.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.081331/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo (a)(5)(i) da Condição Especial vigente CE nº 25-026, para o avião Embraer modelo EMB-550, referente a assentos orientados transversalmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO